



RESOLUÇÃO CEPE Nº 33/2005*

Reformula o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Enfermagem, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 03/04, de 07 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o artigo 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 20.686, de 30.07.04.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Político-Pedagógico do curso de Enfermagem a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º O currículo do curso de Enfermagem é integrado e para o seu desenvolvimento é adotado o princípio em espiral, que parte do geral para o específico em níveis crescentes de complexidade, sendo a construção das seqüências de conhecimentos definidos a partir das competências a serem alcançadas.

Art. 3º O ensino é centrado no estudante com o professor no papel de orientador; ocorre integração da área básica e profissionalizante e é desenvolvida a capacidade para inserção no mercado de trabalho, seja na rede básica, seja na hospitalar.

Art. 4º O Curso de Enfermagem está fundamentado nas seguintes diretrizes:

- I. concepção político-pedagógica crítica e reflexiva;
- II. concepção de homem como ser histórico-social, capaz de transformar a si e ao mundo;
- III. equilíbrio entre vocação técnico-científica e humanista;

- IV. organização integrada de conteúdos;
- V. análise do fenômeno em sua totalidade;
- VI. interdisciplinaridade;
- VII. teoria e prática indissolúveis;
- VIII. integração ensino, serviço e comunidade;
- IX. aprendizagem significativa;

Art. 5º O opção metodológica do Curso de Enfermagem é a problematizadora que requer:

- I. posicionamento político a favor dos socialmente excluídos;
- II. atividades pedagógicas e métodos de solução de problemas biopsicossociais;
- III. seleção de problemas que atendam aos interesses do cidadão;
- IV. educação dialógica;
- V. valorização de conhecimentos prévios do estudante;
- VI. avaliação progressista;
- VII. mobilização para transformações sociais;
- VIII. entendimento do currículo como um processo.

Art. 6º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 7º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Enfermagem, a partir do ano letivo de 2005, será o de Seriado Anual com as atividades acadêmicas assim distribuídas:

- I. módulos dispostos em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização, e ofertados nas seguintes modalidades:
 - a) módulos anuais;
 - b) módulos semestrais;
 - c) módulos com oferta em bloco.
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória;
- III. atividades acadêmicas complementares.

Art. 8º O currículo do Curso de Graduação em Enfermagem é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

- I. módulos teórico-práticos interdisciplinares;
- II. módulos teórico-práticos interdisciplinares e de interação ensino, serviços de saúde e comunidade;
- III. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória, correspondentes a

estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso;

IV. atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:

- a) monitoria acadêmica;
- b) projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
- c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
- d) disciplinas especiais;
- e) cursos de extensão;
- f) eventos;
- g) estágios voluntários;

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório consubstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

Art. 9º O ano acadêmico é constituído por 2 (dois) períodos letivos regulares - semestres - e 2 (dois) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:

- I. cada período letivo tem a duração mínima de dias de trabalho escolar efetivo, exigidos pela legislação vigente;
- II. os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
- III. os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário Escolar.

Art. 10. O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.

Art. 11. As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário Escolar.

Art. 12. Será matriculado na série subseqüente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.

Art. 13. Atividades acadêmicas essenciais são aquelas que não podem ser cursadas em regime de dependência.

Art. 14. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 15. Os conteúdos curriculares do curso de Enfermagem estão articulados segundo os

eixos de conhecimento que constam do anexo III.

- Art. 16. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Enfermagem é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.
- Art. 17. Para obter o grau de Enfermeiro, o estudante deverá cumprir um total de 4.645 (quatro mil, seiscentas e quarenta e cinco) horas relativas ao currículo pleno proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.
- Art. 18. A Matriz Curricular do curso de Enfermagem a ser implantada gradativamente a partir do ano letivo de 2005 fica assim estabelecida:

1ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6MOD001	A Universidade e o Curso de Enfermagem da UEL	1S	60	44	104
6MOD002	Processo Saúde-Doença	1S	262	174	436
6MOD003	Práticas do Cuidar I	2S	198	244	442
6PIM001	Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino Serviço e Comunidade I	A	20	82	102
		Total	540	544	1084

2ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6MOD035	Práticas do Cuidar II	1S	198	244	442
6MOD034	Saúde do Adulto I	2S	180	174	354
6MOD033	Organização dos Serviços de Saúde e Enfermagem	2S	102	54	156
6PIM002	Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade II	A	48	88	136
		Total	528	560	1088

3ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6MOD038	Saúde do Adulto II	1S	165	322	487
6MOD036	Saúde da Criança e do Adolescente	B	106	170	276
6MOD037	Saúde da Mulher e Gênero	B	92	153	245
		Total	363	645	1008

4ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6EST546	Internato de Enfermagem	2S	100	685	785
6MOD041	Cuidado ao Paciente Crítico	B	60	100	160
6MOD039	Doenças Transmissíveis: Prevenção e Cuidado	B	60	100	160
6MOD040	Saúde Mental: Ações de Enfermagem nos Diversos Níveis de Assistência	B	60	100	160
6TCC502	Trabalho de Conclusão de Curso	A	20	120	140
Total			300	1105	1405

- Art. 19. Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir, além das Atividades Acadêmicas constantes da seriação, um total de 60 (sessenta) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.
- Art. 20. As atividades acadêmicas, constantes da seriação, serão essenciais com exceção de 6PIM002 Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade II.
- Art. 21. As ementas do currículo pleno do curso de Enfermagem, a ser implantado a partir de 2005, constam do anexo IV da presente Resolução.

CAPÍTULO IV SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- Art. 22. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por módulo, através da utilização das seguintes técnicas e instrumentos: prova escrita, prova oral, prova prática, observação de desempenho do estudante em campo de prática, estudo de caso, relatórios, seminários e outras formas de avaliação elaboradas pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado antes do início do período letivo.
- Parágrafo único. As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.
- Art. 23. A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será somativa e deverá representar o sumário, a globalização das avaliações formativas e tem a função de certificar o alcance dos desempenhos e habilidades desejados nas diversas etapas do curso.
- Art. 24. Para representar os resultados da avaliação será adotado o sistema bidimensional de conceitos: atingiu o desempenho/não atingiu o desempenho.
- § 1º Desempenho é aquilo que pode ser observado diretamente, que pode ser objeto de avaliação, permitindo inferir sobre um conjunto de competências.
- § 2º O desempenho deve contemplar as dimensões cognitiva, afetiva e psicomotora do estudante.
- § 3º Os desempenhos considerados essenciais para a formação do estudante em cada atividade acadêmica, que servirão de indicadores das competências em

desenvolvimento a serem contempladas, serão estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

Art. 25. Não haverá Exame Final.

Parágrafo único . Deverão ser planejados entre professores e estudantes, durante o desenvolvimento das atividades acadêmicas, as possibilidades de recuperação em relação aos desempenhos considerados insatisfatórios.

Art. 26. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial, Internato de Enfermagem e Trabalho de Conclusão de Curso, devem atender aos objetivos do Projeto Político-Pedagógico do Curso e terão sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

CAPÍTULO V SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 27. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas.

Art. 28. É promovido, para a série subsequente, o estudante que atingir os desempenhos considerados essenciais em todos os módulos da série.

Art. 29. Fica com a matrícula retida na série o estudante que não atingir os desempenhos considerados essenciais em qualquer um dos módulos ofertados.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 09 de março de 2.005.

Profª Lygia Lumina Pupatto
Reitora

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 33/2005

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Formar enfermeiro generalista, com responsabilidade social, tendo como princípio norteador a defesa da vida, saúde como direito e o alívio do sofrimento na terminalidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver a capacidade crítica do estudante na análise da realidade de saúde da população.
- Levar o estudante a refletir sobre a influência da concepção do homem como um ser histórico e social na determinação do processo saúde-doença.
- Desenvolver ações de cuidado.
- Garantir ao estudante o equilíbrio entre o desenvolvimento das competências técnicas, científicas e humanísticas.
- Permitir ao estudante seu aprendizado interdisciplinar visando a integração sobre teoria e prática.
- Buscar o desenvolvimento de atividades acadêmicas integrando o ensino, o serviço de saúde e a comunidade.
- Refletir sobre o processo de trabalho em saúde e na enfermagem buscando atuação ética e visando a transformação do modelo assistencial em saúde.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 33/2005

PERFIL DO CONCLUINTE

Frente ao processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS) e da instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Enfermagem (2001), identifica-se que a formação do enfermeiro deve atender às necessidades sociais de saúde do indivíduo, família e comunidade nos diferentes níveis de atenção, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde com qualidade e resolutividade de forma integral e equânime. Deve ainda buscar uma formação generalista, ética, humanista, crítica e reflexiva, voltada para o desenvolvimento de competências e habilidades gerais abrangendo a atenção à saúde, tomada de decisão, comunicação, trabalho em equipe, liderança, administração / gerenciamento e a educação permanente. Nesta perspectiva, o curso de enfermagem da UEL tem como objetivo desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- respeitar os princípios éticos e legais da profissão, valorizando o ser humano em sua totalidade e o exercício da cidadania;
- refletir criticamente sobre o processo de trabalho em Enfermagem e em Saúde, considerando seus determinantes éticos, políticos, econômicos, culturais e sociais, reconhecendo-se como agente desse processo;
- reconhecer os problemas de saúde mais prevalentes na sua região, intervindo através da ação de cuidados individuais e coletivos planejados estrategicamente, abrangendo ações de promoção, proteção e recuperação à saúde e alívio do sofrimento na terminalidade;
- desenvolver ação de cuidado em todas as fases evolutivas do ser humano, considerando suas diferentes expressões sociais, culturais, econômicas e políticas, com habilidades técnico-científicas, comunicacionais, éticas e humanísticas;
- gerenciar o processo de trabalho em enfermagem em todos os âmbitos de atuação profissional, com ênfase na atenção básica e em unidades de internação hospitalar;
- assumir o compromisso ético, humanístico, social e técnico-científico com o trabalho multiprofissional em saúde;
- reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de Enfermagem;
- exercer função integrativa na comunidade, no serviço e na equipe de saúde e de Enfermagem;
- planejar, implementar e avaliar ações de educação em saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e seus valores socioculturais;
- planejar, implementar e avaliar ações de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- desenvolver pesquisas e / ou outras formas de produção de conhecimento.

• ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 33/2005

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONHECIMENTOS		CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE
Ciências Biológicas e de Saúde		Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática assistencial de enfermagem.
Ciências Humanas e Sociais		Incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo do processo saúde-doença.
Ciências Exatas e da Saúde		Incluem-se os processos de métodos de abordagem epidemiológicos e estatísticos como suporte no desenvolvimento da pesquisa.
E N F E R M A G E M		Os Conteúdos que compõem a assistência de enfermagem em nível individual e coletivo incluindo os conteúdos técnicos e metodológicos inerentes ao trabalho do enfermeiro, considerando os determinantes sócio-culturais, econômicos e ecológicos do processo saúde-doença bem como os princípios éticos, legais e humanísticos inerentes ao cuidado de enfermagem.
	Administração	Os conteúdos (teóricos e práticos) da administração do processo de trabalho de enfermagem e da assistência de enfermagem.
	Ensino	Os conteúdos pertinentes à capacitação pedagógica do enfermeiro, independente da Licenciatura em Enfermagem.
	Pesquisa	Os conteúdos pertinentes à introdução e desenvolvimento de pesquisas na área de saúde.

O curso de Enfermagem da UEL escolheu como eixos norteadores os propostos pelas Diretrizes Curriculares aprovadas em 2001, incluindo também o eixo de Ciências Exatas e de Pesquisa.

Porém coerente com a proposta do Currículo Integrado, optou-se por não apresentar a porcentagem de carga horária de cada eixo, já que na dinâmica pedagógica do curso as competências dos diversos eixos são desenvolvidas em atividades integradas.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE Nº33/2005

EMENTÁRIO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE ENFERMAGEM, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2005.

1ª série

6MOD002 Processo Saúde-Doença

Ser humano histórico e socialmente determinado. A organização do trabalho na sociedade capitalista. A família na sociedade contemporânea, sua organização, os papéis de seus membros, aspectos sócio-econômicos, modo de produção, relações de trabalho, de gênero e de poder. Ética, cidadania, política. Saúde e sociedade. As concepções e os determinantes do processo saúde-doença. As relações entre saúde e estado. Estrutura populacional, transição demográfica, transição epidemiológica e polarização epidemiológica, indicadores de saúde, processo avaliativo do estado de saúde da coletividade, sistemas de informação em saúde, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, organização de serviços de saúde. As etapas do método científico. A cadeia de transmissão das doenças envolvendo seus agentes e seu poder de patogenicidade. Defesa imunológica. Os mecanismos de defesa do hospedeiro, a relação parasita hospedeiro e noções básicas de ecologia, as medidas de promoção e proteção da saúde para romper a cadeia de transmissão das doenças no indivíduo e ambiente. Procedimentos de enfermagem na atenção básica. Vigilância epidemiológica, visita domiciliar, imunizações, efeitos adversos das vacinas. Técnica de abordagem ao indivíduo, família e aspectos do relacionamento interpessoal. Cuidados em situações de urgência e emergência pré-hospitalar (primeiros socorros). Suporte básico de vida infantil e adulto.

6MOD003 Práticas do Cuidar I

Estruturas, mecanismos funcionais, semiologia e semiotécnica geral dos sistemas respiratórios, neurológicos, tegumentar, cardiovascular e ósseo muscular. Comunicação terapêutica. Aspectos éticos no relacionamento humano. Assistência de enfermagem às Necessidades Humanas Básicas de oxigenação, termo regulamentação, integridade cutânea, mobilidade e terapêutica / medicamentosa. Ações de enfermagem psiquiátrica em nível de atenção básica e secundária. Precauções padrão. Sistematização da Assistência de Enfermagem na atenção básica.

6MOD045 A Universidade e o Curso de Enfermagem da UEL

Enfermagem: conceito. Contexto histórico e social. Equipe de enfermagem. Entidades de classe. Campos de atuação do enfermeiro. Curso de Enfermagem da UEL: Projeto político pedagógico. Introdução aos conteúdos transversais (seivas): raciocínio investigativo, ética/bioética, comunicação, trabalho em equipe.

6PIM001 Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade I

Área de abrangência e de influência das Unidades Básicas de Saúde, territorialização com identificação de áreas de risco e organização comunitária.

2ª série

6MOD033 Organização dos Serviços de Saúde e Enfermagem

Contextualização histórica do Sistema de Saúde. Organização dos serviços de saúde em nível Nacional, Estadual e Municipal. Organização do processo de trabalho em saúde e em Enfermagem. Lei do exercício profissional. Aspectos éticos no relacionamento humano. Ensino clínico em todos os níveis de atenção à saúde. Políticas de atenção à Saúde (adulto e idoso).

6MOD035 Práticas do Cuidar II

Estruturas, mecanismos funcionais, semiologia e semiotécnica dos sistemas urinário, digestório, reprodutor. Comunicação terapêutica / medicamentosa. Aspectos éticos relacionados à situação de hospitalização. Assistência de enfermagem as Necessidades Humanas Básicas de nutrição, eliminação, higiene, conforto, segurança, sono, repouso e sexualidade. Gênero. Contracepção e Doenças Sexualmente Transmissíveis. Processo do Adolescer. Papel dos hospitais nos Serviços de Saúde. Precauções, padrão, sistematização da assistência de enfermagem em serviços hospitalares.

6MOD046 Saúde do Adulto I

Políticas de atenção à saúde do adulto. Principais afecções crônicas e degenerativas que acometem o indivíduo adulto e idoso: fisiopatologia, sinais, sintomas, condutas terapêuticas e principais fármacos. Introdução à metodologia da assistência. Teorias aplicadas à enfermagem. Aspectos éticos e legais no relacionamento humano. Assistência de enfermagem na saúde do adulto com afecções clínicas e cirúrgicas nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde. Ensino clínico em nível primário, secundário e terciário de atenção à saúde. Biossegurança em serviços de saúde em nível primário, secundário e terciário. Infecção hospitalar. Comissão de controle de infecção hospitalar. Central de material esterilizado, processamento de artigos odonto-médico-hospitalares. Infecção hospitalar relacionada aos artigos e serviços de saúde. Biossegurança em serviços da saúde."

6PIM002 Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade II

Interação ensino, serviço e comunidade. Exercício de prática multiprofissional em nível primário e secundário de atenção à saúde. Aplicação da Metodologia Científica. Epidemiologia e estatística aplica à saúde, ações e intervenções em equipe multiprofissional de saúde. Atenção primária à saúde, organização, funcionamento e relação das UBS com os demais serviços de saúde do município.

3ª série

6MOD038 Saúde do Adulto II

Doenças clínicas e cirúrgicas que afetam morfofisiologicamente os diversos sistemas corpóreos em adultos. Infecção hospitalar. Comissão de controle de infecção hospitalar. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos éticos e legais da assistência de enfermagem a adultos. Procedimentos de enfermagem especializados. Assistência de enfermagem a adultos internados em unidades hospitalares (unidades clínicas e cirúrgicas, unidades de exames diagnósticos), ambulatório e serviços de internação domiciliar. Paciente cirúrgico nas diferentes fases de vida. Assistência de enfermagem perioperatória. Unidade de centro cirúrgico. Unidade de recuperação anestésica".

6MOD036 Saúde da Criança e do Adolescente

Conceitos de saúde da criança e do adolescente desde o nascimento até os 19 anos de idade. Epidemiologia. Imunologia / imunização. Parasitologia. Bioquímica. Embriologia. Nutrição. Bioética. Aleitamento materno. Fármacos relacionados às infecções de vias aéreas superiores, parasitoses, anemias e corticoesteróides. Políticas e programas de atenção à criança e ao adolescente. Direitos da criança e do adolescente segundo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Assistência integral à saúde do adolescente, alojamento conjunto, internação conjunta. Assistência integral às doenças prevalentes na infância - AIDPI. Semiologia e Semiotécnica aplicados à criança e ao adolescente. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. Assistência à criança e ao adolescente na atenção básica de saúde (puericultura, imunização, AIDPI, PAISC, Estratégia de Saúde da Família e internação domiciliar), na institucionalização (Centro de Educação Infantil, Escola, Abrigo, Centro Integrado ao Adolescente Infrator), na hospitalização atendendo às afecções clínicas, cirúrgicas, oncológicas, infecto-contagiosas. Violência/maus-tratos. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Sistematização da assistência de enfermagem. Humanização e criatividade.

6MOD037 Saúde da Mulher e Gênero

Conceitos de saúde da mulher. Saúde reprodutiva e saúde materna. Gênero, saúde sexual e reprodutiva, direitos reprodutivos. Bioética na área da reprodução humana. Epidemiologia das questões da saúde reprodutiva no Brasil. Indicadores de saúde reprodutiva. Assistência integral à saúde da mulher. Políticas de atenção à saúde da mulher. Embriologia. Cuidados e orientações pré-conceptivas. Semiologia e semiotécnica aplicados à mulher. Assistência em pré-natal, parto e puerpério. Aleitamento materno. Prevenção de câncer cervico-uterino e mamas. Abortamento. Climatério. Saúde mental da mulher. Violência contra a mulher. Cirurgias ginecológicas. Consulta de enfermagem em saúde da mulher..

4ª série**6MOD041 Cuidado ao Paciente Crítico**

Enfermagem nas urgências e emergências com base nos protocolos: ATLS, ACLS, ALSO e PALS. Organização do sistema de saúde nas urgências e emergências. Intervenções de enfermagem. Ações de alta complexidade na assistência à saúde. Drogas vasoativas, equilíbrio ácido-básico e queimaduras. Ética e bioética na morte e no morrer. Aplicação de metodologia da assistência de enfermagem ao paciente crítico.

6EST546 Internato de Enfermagem

Avaliação das necessidades de saúde. Aplicação de Metodologia de Assistência de Enfermagem. Atuação na gerência dos serviços de Enfermagem. Planejamento estratégico em Saúde. Gerenciamento de recursos humanos, materiais e financiamento dos serviços de Enfermagem e de saúde. Estágio supervisionado em serviços de enfermagem nos diferentes níveis de atenção à saúde. Educação em Saúde e em Serviço.

6MOD039 Doenças Transmissíveis: Prevenção e Cuidado

Aplicação de metodologia de assistência de enfermagem. Organização dos serviços de saúde e assistência de enfermagem aos pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas. Planta física de uma unidade de doenças transmissíveis. Normas de isolamento/precauções. Participação em atividades desenvolvidas pelas Organizações da

Sociedade Civil (OSC). Aulas práticas nas unidades de atendimento e internação de portadores de doenças transmissíveis e organizações não governamentais.

6MOD040 Saúde Mental: Ações de Enfermagem nos Diversos Níveis de Assistência

Organização dos Serviços de Saúde. Aplicação da metodologia de Assistência de Enfermagem nos Transtornos Mentais e Emergências Psiquiátricas. Política Nacional de Saúde Mental. Princípios das Relações Interpessoais. Estágio Supervisionado em unidades de atendimento e internação psiquiátrica.

6TCC502 Trabalho de Conclusão de Curso

Método científico. Tipos de pesquisa (qualitativa e quantitativa). Bioestatística. Pesquisa bibliográfica. Projeto de pesquisa. Relatório de pesquisa. Comitê de ética em pesquisa em seres humanos. Artigo científico. Comunicação oral e escrita de um trabalho científico.

0-0-0-0-0-0-0-0-0